



CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2023

Estabelece normas para inscrição na Turma XXVIII do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Direção do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 8.º da Resolução nº 2516/02 do CEPE, de 27 de dezembro de 2002, torna pública para conhecimento dos profissionais graduados em Letras e professores de Língua Portuguesa e/ou Literatura (graduados em outros cursos) e demais interessados, a abertura das inscrições para a 28ª Turma do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Humanidades/PROPGPq.

1. Público Alvo: Graduados em Letras e professores de Língua Portuguesa e/ou Literatura (graduados em outros cursos).
2. Local de Realização do Curso: Centro de Humanidades – UECE (Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima, Fortaleza - CE, 60410-690)
3. Período de Duração do Curso: Início: abril de 2024
Término: outubro de 2025
4. Vagas: Estão ofertadas 35 vagas.
5. Custos: Inscrição de R\$ 0,00 (zero reais)
1 (matrícula) de R\$ 315,00 + 21 parcelas de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
6. Inscrição:
 - 6.1 Local: <http://pdv.iepro.org.br>
 - 6.2 Período: 20/11/2023 a 22/01/2024
 - 6.3 Documentação necessária:
 1. Uma fotografia 3x4 de frente e recente;
 2. Cópia do histórico escolar de curso de Graduação Plena;
 3. Original e Cópia do diploma de curso de Graduação Plena;
 4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
 5. Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência, com CEP.



7. Seleção:
- 7.1. Período: 29 de janeiro de 2024
- 7.2. Processo de seleção
- 7.2.1. A seleção dos candidatos para o curso será realizada por meio de análise do curriculum vitae, com base nos seguintes critérios e respectiva pontuação:
- 7.2.1.1. Formação acadêmica:
Graduação em Letras e áreas afins: 20 pontos
- 7.2.1.2. Experiência profissional:
Atuação na área de ensino: 20 pontos
Atuação em pesquisa na área: 30 pontos
Atuação em atividades de extensão na área: 10 pontos
- 7.2.1.3. Outras atividades relevantes:
Publicações científicas: 20 pontos
Participação em eventos científicos: 10 pontos
Elaboração de material didáticos: 20 pontos
Prêmios e distinções: 10 pontos
- 7.2.2. Pontuação mínima:
Para ser aprovado na seleção, o candidato deverá obter, no mínimo, 20 pontos.
- 7.3. Resultado da Seleção: 12 de fevereiro
- 7.3.1. Prazo de Recurso: O prazo de recurso de decisão da Comissão de Seleção será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento da publicação dos resultados.
- 7.4. Período de Matrícula: 30/01/2024 – 15/03/2024
8. Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.
9. Dos Casos Omissos: Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.

Fortaleza, 06 de novembro de 2023.


Prof. Dr. João Batista Costa Gonçalves
Coord. do Curso de Especialização em
Ensino de Língua Portuguesa.